
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025 –SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Inexigibilidades nº 8/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Serviço de renovação de seguro veicular do veículo MB placa IZY3F07 -SAMU , em favor da seguinte empresa:

-GENTE SEGURADORA SA(CNPJ:90.180.605/0001-02). No valor total de R\$5.300,00(cinco mil e trezentos reais), através do Empenho nº E016941/2025.

Em conformidade com o DFD nº 393/2025-SMS, SC004672/2025, , Processos nº 200.080649/2025, anexo ao Memorando: 008619/2025.

Pelotas, 29 de agosto de 2025.

ANGELA MOREIRA VITORIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B6DB84E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/09/2025. Edição 4152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>